



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 9 de janeiro de 2013

III

Série

Número 6

## Sumário

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Aviso n.º 10/2013**

Confirma a comissão de serviço da Dr.ª Amélia Gouveia Freitas Gonçalves, Diretora do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, equiparado a subdiretora regional, cargo de direção superior de 2.º grau.

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Despacho n.º 3/2013**

Nomeação do Licenciado em Proteção Civil, João José Ramos Garanito, para a área da Proteção Civil, com funções de articulação nesta matéria entre o Gabinete e os Municípios da Região Autónoma da Madeira.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Aviso n.º 10/2013**

Pelo Despacho n.º 77/2011, de 21/12/2011, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- 1- Foi confirmada a comissão de serviço da Dr.ª Amélia Gouveia Freitas Gonçalves, Diretora do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, equiparado a subdiretora regional, cargo de direção superior de 2.º grau.
- 2- A presente confirmação faz-se pelo período de tempo que falta para o cumprimento do respetivo triénio que se encontra a decorrer.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Vice-Presidência do Governo Regional, 23 de dezembro de 2011.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho n.º 3/2013**

Considerando que a Região Autónoma da Madeira tem sido nos últimos anos assolada por casos de força maior, designadamente tempestades e incêndios que têm posto em risco a segurança da população madeirense bem como dos seus bens;

Considerando que a área da Proteção Civil, a par da área da saúde, incumbe um papel de primordial importância, máxime na prestação de socorro às populações afetadas;

Considerando que as atribuições e competências nesta matéria fazem parte do vasto elenco das matérias atribuídas a esta Secretária Regional por força do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2011/M, de 14 de novembro que aprovou a orgânica do Governo Regional da Madeira;

Constata-se que é de fundamental importância a nomeação de um assessor para a área da Proteção Civil, nas matérias em causa.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 e n.º 5 do artigo 4.º, conjugados com o n.º 2 do artigo 6.º, n.º 1 do artigo 11.º, n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino o seguinte:

1. Nomear, como Técnico Especialista do meu Gabinete o Licenciado em Proteção Civil, João José Ramos Garanito, para a área da Proteção Civil, com funções de articulação nesta matéria entre o Gabinete e os Municípios da Região Autónoma da Madeira.
2. O referido Técnico Especialista tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho, estabelecida por despacho conjunto nos termos do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2012/M, de 30 de março.
3. O ora nomeado tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo da aplicação das medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
4. Nos termos da alínea b) do artigo 12.º, este despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2013 e cessa nos termos da alínea a) do artigo 16.º, ambos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 28 dias, de dezembro, de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,  
Francisco Jardim Ramos



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,8;
Três laudas .....	€28,66 cada	€85,8;
Quatro laudas .....	€30,56 cada	€122,4;
Cinco laudas .....	€31,74 cada	€158,7;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,21 (IVA incluído)